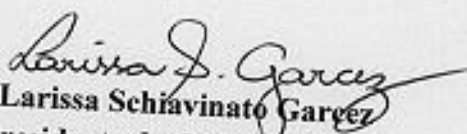


CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 17/08/2017, às 17h00, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

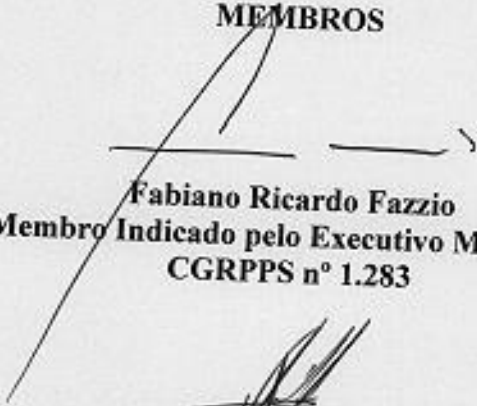
- 1- Comparativo de Aplicações Junho/Julho 2017;
- 2- Extrato Consolidado de Ativos pela Consultoria Financeira Julho/2017;
- 3- Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2017;
- 4- Outros assuntos

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Agosto de 2017.



Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO 17/08/2017 - 17 horas

MEMBROS



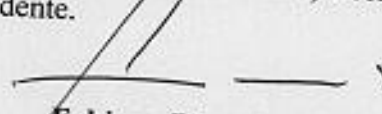
Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.283

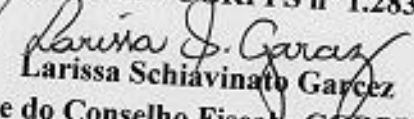


Willyan Wilson Milan
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (17) dezessete dias do mês de agosto de 2017, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **QUADRAGÉSSIMA OITAVA** reunião do Conselho de Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Willyan Wilson Milan, e a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Fabiano Ricardo Fazzio para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo de Aplicações Junho/Julho 2017; 2 - Extrato Consolidado de Ativos pela Consultoria Financeira Julho/2017; 3 - Edita de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2017 e 4 - Outros assuntos.** O Presidente do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** - o saldo do mês de julho/2017, foi de R\$ 48.047.347,12 (quarenta e oito milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), um aumento de R\$ 1.014.511,70 (Um milhão, quatorze mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos). **Item 2** - recebemos o extrato consolidado de ativos da Empresa de Consultoria Mais Valia, onde fechamos o mês de julho com uma meta (IPCA +6%) de 4,89% e a rentabilidade da carteira de 6,63%. **Item 3** - O Comitê de Investimentos apresentou o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2017, que foi aprovado por unanimidade. **Item 4** - Informamos que no XI Encontro Temático Jurídico da APEPREM, que acontecerá nos dias 21 a 23 de Agosto na cidade de São Paulo, conforme interesse dos conselheiros irá participar os conselheiros Andressa Evangelista de Alencar Rezende e Wyllian Wilson Milan e os servidores Ronaldo da Silva Salvini e Alessandra Cristina Furttilho da Silva. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h15, e para constar, eu (Fabiano Ricardo Fazzio) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.


Fabiano Ricardo Fazzio
Secretário - CGRPPS nº 1.283


Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal - CGRPPS nº 1124

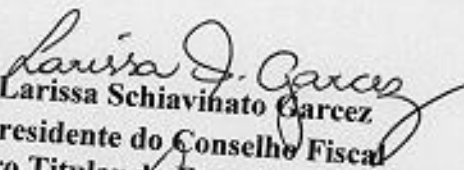
PARECER DO CONSELHO


O **Conselho de Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelo item 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

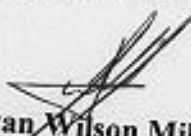
Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionado no item 1 a 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Agosto de 2017.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL


Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.283


Willyan Wilson Milan
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

COMPARATIVO BIMESTRAL - JUNHO / JULHO 2017

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	CMFJ	Resgate	JUNHO	%	JULHO	%	DIFERENÇA	% RENT.
RENTA FISA - ART. 7º - INCISO I, Bº - L. 99% - PI 75%								
BB PREVIDENCIÁRIO RF RF-M1 TP	11.328.862/0001-35	D+1	4.126.982,20	6,93	4.241.294,62	6,84	44.332,42	1,96
BB PREVIDENCIÁRIO RF RF-M1 TP APORTE	11.328.862/0001-36	D+1	3.447.728,32	7,33	3.510.803,46	7,30	63.134,14	1,06
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA I	11.022/0014	D+1	503.960,19	1,20	576.424,74	1,20	12.864,55	2,28
FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	D+1	12.916.405,43	27,46	13.051.092,41	27,20	134.686,98	1,04
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	D+1	10.979.193,12	23,35	11.288.158,02	23,53	309.964,90	2,82
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	00/10/2011	D+1	139.356,53	0,30	144.862,20	0,30	5.505,67	3,95
RENTA FISA - ART. 7º - INCISO II - L. 99% - PI 50%		SUB-TOTAL	32.243.228,79	68,60	32.813.688,45	68,40	570.459,66	1,77
FUNDO DE INVESTIMENTO RECLUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	D+730	705.394,00	1,50	719.640,00	1,50	14.246,00	2,00
RENTA FISA - ART. 7º - INCISO IV - L. 39% - PI 39%		SUB-TOTAL	705.394,00	1,50	719.640,00	1,50	14.246,00	2,00
SANTANDER FI EM COTAS DE FI CORP - REF. DI	23/06/2013	D=0	263.675,72	0,56	720.078,19	1,51	462.402,47	1,69
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/2013	D+1	8.090.343,07	17,19	8.146.408,02	16,96	66.064,95	0,82
RENTA FISA - ART. 7º - INCISO V - L. 15% - PI 8%		SUB-TOTAL	8.344.018,79	17,75	8.872.486,21	18,45	528.467,42	6,35
PRASA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS II (ANTIGO QI FIDC JUROS REAL)	29/04/2011	D+540	2.110.317,83	4,49	1.939.037,21	4,04	-171.280,62	-1,07
RENTA FISA - ART. 7º - INCISO VI, Aº - L. 5% - PI 3%		SUB-TOTAL	2.110.317,83	4,49	1.939.037,21	4,04	-171.280,62	-1,07
FIDC TREDDIBANK BANCO DE FOMENTO MULTIRETÓRUL	02/05/2011	2019	12.727,60	0,03	12.245,83	0,03	-481,77	-3,50
TOTAL RENDA FISA		SUB-TOTAL	12.727,60	0,03	12.245,83	0,03	-481,77	-3,50
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - L. 15% - PI 2%			63.416.626,44	92,38	64.387.194,38	92,46	970.567,94	2,17
J. MALUCCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	05/03/2011	D+20	261.701,29	0,56	262.347,34	0,51	646,05	11,71
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 9% - PI 5%		SUB-TOTAL	261.701,29	0,56	262.347,34	0,51	646,05	11,71
FI EM PARTICIPAÇÕES FIDF-FUNDO ROMA	14/12/2010	D+1440	2.643.442,51	5,63	2.640.770,64	5,62	-2.671,87	-0,01
FOCO CONQUEST FIP	20/11/2011	2017	673.096,00	1,44	677.554,70	1,41	4.458,70	0,66
TOTAL RENDA VARIÁVEL		SUB-TOTAL	3.327.438,54	7,08	3.328.325,34	6,93	-913,20	-0,03
SALDO CONTA CORRENTE			5.888.139,83	7,64	3.618.072,48	7,54	-2.270.067,35	-38,54
TOTAL GERAL			24.069,16		71.870,26		47.801,10	1,99
TOTAL GERAL			67.632.838,42	100,00	68.442.247,53	100,00	809.409,11	1,20

BANCO	MAIO		JUNHO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	31.975.942,12	87,99	32.488.628,45	87,61
BANCO DO BRASIL	8.208.271,71	17,45	8.328.572,85	17,33
BANCO SANTANDER	403.032,29	0,96	870.940,39	1,81
GESTÃO ANTERIOR	6.417.630,19	13,64	6.289.605,20	13,09

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos										
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	% Índice	Ano	Valor (R\$) (31/07/2017)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa										
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,67%	1,06%	0,01%	7,23%	7.752.148,08	16,16%	10.836.512.634,60	0,07%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI JMA-8 TIT PUB RF LP	10,10%	3,95%	-0,05%	9,41%	144.862,20	0,30%	60.655.213,55	0,24%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,66%	1,04%	-0,01%	7,25%	13.051.092,43	27,20%	14.011.053.988,09	0,09%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL EMA-8 5 TP RF LP	3,67%	2,82%	-0,02%	8,37%	11.289.158,00	23,53%	6.028.101.250,89	0,19%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA II FI	3,08%	2,28%	1,55%	8,27%	576.424,74	1,20%	850.031.328,50	0,07%
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos do Tesouro Nacional							32.813.685,45	68,40%		
BRZ Invest	BNY MELLON SERV FIN DTVM	FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	4,88%	2,03%	253,43%	6,56%	719.649,69	1,50%	175.433.311,48	0,41%
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a - FI Renda Fixa/Referenciados RF							719.649,69	1,50%		
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	0,08%	0,80%	100,00%	6,60%	726.078,17	1,51%	6.203.106.318,52	0,01%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP	0,15%	0,82%	102,10%	6,47%	8.146.468,02	16,98%	1.894.582.393,36	0,43%
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa							8.872.486,18	18,49%		
QUATÁ Gest Rec	SOCOPA Corret	PRASS FIDC II - COTA SENIOR	0,17%	1,07%	133,07%	8,79%	1.939.037,21	4,04%	139.655.956,80	1,39%
Sub-total Artigo 7º VI - FI em Direitos Creditórios - Alberto - Cota Sênior							1.939.037,21	4,04%		
BRASIL PLURAL Gest Rec	GRADUAL CCTVM	FIDC TRENOWANCK BCO FOM MULTISET 2 SEN	42,01%	-3,79%	-472,68%	-19,74%	12.245,83	0,03%	1.881.895,54	0,65%
Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a - FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior							12.245,83	0,03%		
Sub-total Renda Fixa - FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior							44.357.104,36	92,46%		
Renda Variável										
J HALUCELLI DTVM	J HALUCELLI DTVM	JMALUCELLI SMALL CAPS FIA	15,80%	11,71%	6,91%	30,84%	292.347,14	0,61%	37.850.232,74	0,77%
Sub-total Artigo 8º III - FI em Ações							292.347,14	0,61%		
GENUS Gest Rec	FOCO DTVM	CONQUEST FIP	0,00%	-0,21%	-0,45%	-19,52%	677.554,71	1,41%	190.416.615,76	0,36%
CAREDAL Invest	CAREDAL Invest	FP2 FIP	0,00%	0,01%	-0,23%	-0,05%	2.648.770,64	5,52%	1.473.631.887,21	0,18%
Sub-total Artigo 8º V - FI em Participações - Fechado -							3.326.325,35	6,93%		
Sub-total Renda Variável							3.618.672,48	7,54%		

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 31/07/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

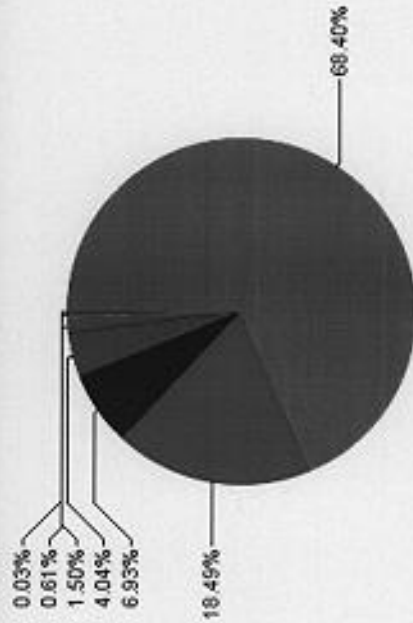
Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos do Tesouro Nacional	32.813.685,45	68,40%	75,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	FI Renda Fixa/Referenciados RF	719.649,69	1,50%	180,00%	80,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa	8.872.486,18	18,49%	30,00%	30,00%
Artigo 7º VI	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Conta Sênior	1.939.037,21	4,04%	8,00%	15,00%
Artigo 7º VII, Alínea a	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Conta Sênior	12.245,83	0,03%	2,00%	5,00%
	Total Renda Fixa	44.357.104,36	92,46%		
Renda Variável					
Artigo 8º III	FI em Ações	292.347,14	0,61%	2,00%	15,00%
Artigo 8º V	FI em Participações - Fechado -	3.326.325,35	6,93%	5,00%	5,00%
	Total Renda Variável	3.618.672,48	7,54%		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)		Ganhos Financeiros				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses	Estratégia	Ganho Bruto (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,69 210,5	7,67 117,9	--	--	Artigo 7º I, Alínea b	543.892,59
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	2,03 253,4	6,56 100,8	--	--	Artigo 7º III, Alínea a	14.314,75
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,82 101,9	6,48 99,7	--	--	Artigo 7º IV, Alínea a	70.456,93
Artigo 7º VI % do CDI	1,07 133,9	8,79 135,1	--	--	Artigo 7º VI	21.848,60
Artigo 7º VII, Alínea a % do CDI	0,00 0,0	-10,37 -139,4	--	--	Artigo 7º VII, Alínea a	-481,77
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p	11,71 6,9	30,84 21,4	--	--	Artigo 8º III	30.643,85
Artigo 8º V Var. IBOVESPA p.p	-0,03 -4,8	-4,75 -14,2	--	--	Artigo 8º V	-1.113,20
					Total	679.573,75

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- Artigo 7º I, Alínea b (68,40%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (18,49%)
- Artigo 8º V (6,93%)
- Artigo 7º VI (4,04%)
- Artigo 7º III, Alínea a (1,50%)
- Artigo 8º III (0,61%)
- Artigo 7º VII, Alínea a (0,03%)

Alocação por Gestor



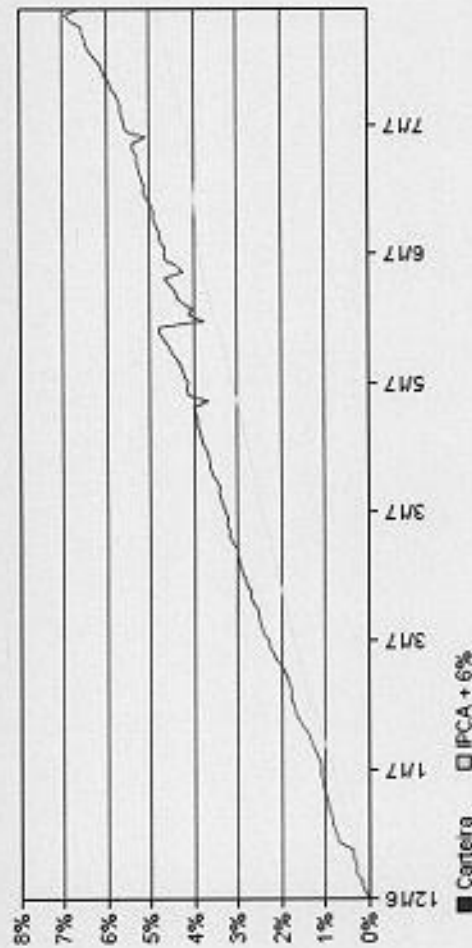
(Handwritten signatures and initials)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

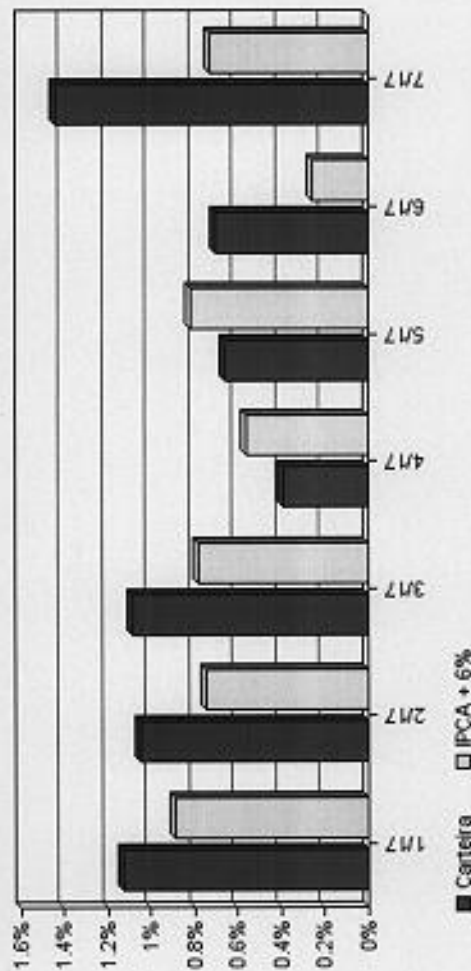
Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Feb	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	RetL.Ano
2017	1,13	1,05	1,08	0,39	0,66	0,70	1,44	--	--	--	--	--	6,63
IPCA + 6%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	--	--	--	--	--	4,89
p.p. Índx	0,24	0,30	0,30	-0,16	-0,17	0,45	0,71	--	--	--	--	--	1,74

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Percl.	Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
				Carteira	IPCA + 6%	p.p. Índx.	
Meses acima do Benchmark	5	71,4%	03 meses	2,82	1,82	1,0	2,905
Meses abaixo do Benchmark	2	28,6%	06 meses	5,44	3,96	1,5	2,126
			12 meses	--	--	--	--
			24 meses	--	--	--	--
			36 meses	--	--	--	--
Maior rentabilidade da Carteira	1,44%	Jul/17	Desde o início	6,63	4,89	1,7	1,997
Menor rentabilidade da Carteira	0,39%	abr/17					

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Fundo / Indexador	Rentabilidades em Períodos Fechados (%)						
	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	1,06 0,01	7,23 -0,14	2,83 -0,04	5,89 -0,10	8,48 -0,17	8,48 -0,17	8,48 -0,17
SANTANDER FIC FI JMA-B TIT PUB RF LP Var. do JMA-B TOTAL p.p.	3,95 -0,05	9,41 -0,26	2,83 -0,10	7,44 -0,32	12,55 -0,31	12,55 -0,31	12,55 -0,31
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	1,04 -0,01	7,25 -0,11	2,84 -0,04	5,92 -0,07	8,52 -0,13	8,52 -0,13	8,52 -0,13
FI CADIA BRASIL JMA-B 5 TP RF LP Var. do JMA-B 5 p.p.	2,82 -0,02	8,37 -0,10	3,44 -0,04	7,15 -0,08	9,86 -0,12	9,86 -0,12	9,86 -0,12
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA II FI Var. do IPCA + 6% p.p.	2,28 1,55	8,27 3,39	3,27 1,45	7,08 3,12	9,74 4,00	9,74 4,00	9,74 4,00
FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP % do CDI	2,03 253,43	6,56 100,79	2,82 110,08	4,87 90,87	8,67 112,64	8,67 112,64	8,67 112,64
SANTANDER FIC FI CORPORATE REF 01 % do CDI	0,80 100,00	6,60 101,51	2,62 102,35	5,45 101,64	7,80 101,33	7,80 101,33	7,80 101,33
FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP % do CDI	0,82 102,10	6,47 99,45	2,49 97,37	5,31 99,05	7,65 99,31	7,65 99,31	7,65 99,31

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IRASS FIDC II - COTA SENIOR	1,07	8,79	3,44	7,23	9,96	9,96	9,96
% do CDI	133,87	135,13	134,26	134,88	129,28	129,28	129,28
FIDC TRENDSANX BCO FOM MULTISSET 2 SEN	-3,79	-19,74	-10,66	-18,46	-22,66	-22,66	-22,66
% do CDI	-472,68	-303,49	-416,49	-344,51	-294,26	-294,26	-294,26
IMALUCELLI SMALL CAPS FEA	11,71	30,84	17,71	25,39	34,04	34,84	34,84
Var. do IBOVESPA p.p.	6,91	21,39	16,92	23,46	28,36	28,36	28,36
CONQUEST FIP	-0,21	-19,52	-0,41	-18,43	-19,60	-19,60	-19,60
Var. do IPCA p.p.	-0,45	-20,95	-0,73	-20,47	-21,34	-21,34	-21,34
FPI2 FIP	0,01	-0,05	-0,01	-0,04	-0,07	-0,07	-0,07
Var. do IPCA p.p.	-0,23	-1,48	-0,33	-1,09	-1,80	-1,80	-1,80
CDI	0,80	6,50	2,56	5,36	12,53	28,29	43,77
JMA-9 5	2,85	8,47	3,47	7,23	13,72	32,24	49,57
JMA-9 5+	4,67	10,43	2,76	8,01	15,89	42,86	58,38
JMA-9 TOTAL	4,00	9,67	2,93	7,66	14,97	38,57	54,14
JMA-GERAL TOTAL	2,34	9,05	3,19	7,11	14,99	34,75	49,33
JRF-M 1	1,05	7,36	2,87	5,99	13,48	30,14	45,16
JRF-M 1+	2,76	11,98	4,41	9,07	19,64	41,12	53,62
JRF-M TOTAL	2,31	10,74	4,00	8,27	17,91	37,45	50,91
IBOVESPA	4,80	9,45	0,79	1,93	15,03	29,60	18,07
IFIX	-0,39	10,84	1,52	6,83	19,08	40,54	46,63

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 31/07/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SMALL CAP	0,14	28,06	7,42	15,74	26,01	47,08	16,68
INPC + 6%	0,66	4,75	1,72	3,70	8,18	25,57	46,19
IPCA + 6%	0,73	4,89	1,82	3,96	8,85	25,40	45,67

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2017 - EXERCÍCIO 2017/2018
ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 17/08/2017
APROVADO PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL EM 17/08/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 - Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao SANTAFÉPREV, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no período de 18/08/2017 a 31/08/2017, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012, nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na Portaria MF nº 01, de 03 de Janeiro de 2017 e na forma estabelecida neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governado por Deus

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);
- f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;
- b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;
- c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;
- e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;
- f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

- a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive na sede do **SANTAFÉPREV**, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;

4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;

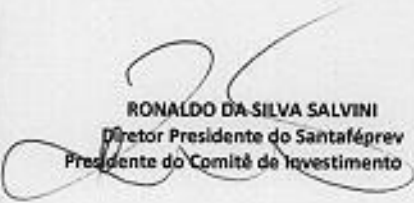
4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.


4.5. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.


4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2017
EXERCÍCIO 2017/2018
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Agosto de 2017.


RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do Santaféprev
Presidente do Comitê de Investimento


RENATA ALVES RODRIGUES
Presidente do Conselho Administrativo


LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ
Presidente do Conselho Fiscal

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

**EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2017
EXERCÍCIO 2017/2018**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

**ANEXO II – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br